



PORTARIA SEMAD Nº 001/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício tombado sob o nº 350/2022/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR a **FALTA INJUSTIFICADA** bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento dos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
70.001-7	ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	GUARDA	01/01/2023
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA	GUARDA	01/01/2023

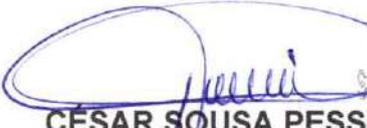
*OK OK
OK OK*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 173,60**, correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração